



ANO III – Nº 1168 - Macaíba - RN, sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal
JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 07/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Decretos Municipais nº 1.846/2017 e nº 1.857/2018.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro;

CONSIDERANDO a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, desde a sua publicação, as Portarias nº 01/2023, 02/2023, 03/2023, 04/2023, 05/2023, e 06/2023, publicadas em 14 de fevereiro de 2023, no Diário Oficial do Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, 24 de fevereiro de 2023.

RAQUEL BARBOSA SILVA RODRIGUES
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Portaria nº 002/2021

PORTARIA Nº 048/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **GILCARLA ALBA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 056.144.374-28, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO**, símbolo CC.4, lotado na Secretaria Municipal de Tributação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 23 de fevereiro de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

(* Republicado por incorreção, tendo em vista erro material (Publicação anterior: DOMM nº 1167; 23/02/2023; página 1).

PORTARIA Nº 050/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL(IS) DO CONTRATO Nº 091/2022.

O Prefeito Municipal de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 091/2022, celebrado entre o Gabinete do Prefeito e a empresa B C de Oliveira ME, inscrita sob o CNPJ nº 14.240.072/0001-10, cujo objeto é serviços de publicidade prestados por inter-

médio de agência de publicidade e/ou propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução e distribuição externa.:

I - **FLÁVIA URBANO DE ANDRADE**, CPF nº 030.034.594-14, na qualidade de Gestor do Contrato;

II - **RAPHAEL LUIZ DE OLIVEIRA SILVA**, CPF nº 070.929.934-66, na qualidade de Fiscal Técnico;

III - **EDEILSON MORAIS GOMES**, CPF nº 092.590.964-56, na qualidade de Fiscal Técnico Substituto;

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de fevereiro de 2023 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 24 de fevereiro de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 051/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macaíba, em especial o que dispõe o art. 61, VII,

CONSIDERANDO os termos do art. 11 da Lei Municipal nº 2.184/2021, que cria a Política Municipal de Segurança Pública e Defesa Social; Institui o Sistema Municipal De Segurança Pública; Constitui o Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, bem como a sua diretoria.

Art. 2º O Conselho Municipal de Segurança Públi-

ca e Defesa Social será composto pelos seguintes membros:

I – Secretário Municipal de Segurança João Batista de Souza Júnior (Titular), representante da Prefeitura Municipal, indicado pelo Prefeito - Na condição de **Presidente** do Conselho;

II – Vereador Jailson Alves de Brito (Titular), Vereador João Maria de Medeiros (Suplente), representante da Câmara Municipal de Macaíba - Na condição de **Vice-presidente** do Conselho;

III – Delegada de Polícia Civil Priscilla Guerra Canto (Titular), representante da Polícia Civil - Na condição de membro;

IV – Cap QOPM Paulo ROBERTO Pereira Lima (Titular), representante da Polícia Militar - Na condição de membro;

V – TC QOCBM Christiano Wanderley COUCEIRO Costa (Titular); 2º Ten QOABM DENILSON Siqueira do Nascimento (Suplente), representante do Corpo de Bombeiros Militar - Na condição de membro;

VI – Advogado Guilherme Vicente Ribeiro Florentino (Titular); Advogado Rodolfo Rodrigo de Oliveira Tinoco (Suplente), representante da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional RN - Na condição de membro;

VII – Comandante da Guarda Municipal Roberto Ângelo de Lima (Titular), representante da Prefeitura Municipal, indicado pelo Prefeito - Na condição de **Secretário** do Conselho;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 24 de fevereiro de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PREGÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2023

Objeto: contratação de empresa prestadora de serviço apta a realizar os serviços requeridos na execução do programa corte de terra 2023, com um quantitativo previsto de 5.000 (cinco mil) horas de trator de pneu com grade leve e pesada destinada ao preparo do solo dos (as) pequenos (as) agricultores (as) familiares do município de Macaíba/RN, com registro de preços.

Interessado: Prefeitura Municipal de Macaíba-RN.
Fornecedor: A. M. Serviços de Limpezas Ltda.
CNPJ: 40.294.856/0001-31.
Valor: R\$ 746.450,00 (setecentos e quarenta e seis mil e quatrocentos e cinquenta reais).
Vigência da Ata: 24/02/2023 à 23/02/2024.
Data da assinatura: 24/02/2023.
Assina pelo Fornecedor (a): Andressa Michelly da Silva Lopes – Representante Legal.
Assina pelo Município: Edivaldo Emídio da Silva Junior.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 04/2023

Conveniente: O município de Macaíba, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social;

Conveniente: Associação Macaibense de Acolhimento Institucional – AMAI;
CNPJ: 19.214.427/0001-10;

Interveniente: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Objeto: Transferência de recursos financeiros do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE para o funcionamento do MUDANDO O FUTURO, com o objetivo de atender crianças e adolescentes em programas de acolhimento familiar e institucional, visando o enfrentamento das violências psicológicas e físicas, da letalidade e da negligência contra crianças e adolescentes, conforme detalhado no projeto;

Valor global: R\$ 303.311,49 (trezentos e três mil e trezentos e onze reais e quarenta e nove centavos)

Fundamentação Legal: art. 2º, inciso VII, art. 17 e art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/14, Lei Federal nº 8.742/1993 alterada pela Lei nº 12.435/2011, Resolução do CNAS nº 21/2016, e demais normas aplicadas;

Vigência com efeitos retroativos: 01/01/2023 a 31/12/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO DE DESPESA Nº 854/2021

Contrato nº 205/2022

Objeto: Renovação contratual com objetivo a contratação de pessoa jurídica especializada no transporte de pessoal em ônibus e vans.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação;
Contratada: P G Construcoes e Servicos Eireli - CNPJ nº 21.052.876/0001-51;

Fundamentação Legal: Art. 57 II, Lei nº 8.666/93;
Data de assinatura do Contrato: 16 de fevereiro de 2023;

Vigência: 01/03/2023 a 01/09/2023;
Assina pelo Município: Edma de Araújo Dantas Maia -

Secretário Municipal de Educação;
Assina pela empresa: Paulo Ricardo Marques Guedes – Representante.

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Flávia Urbano de Andrade

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@macaiba.rn.gov.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha
Presidente
Erika Patrícia Emídio da Silva
Vice-Presidente
Aluizio Silvio Soares
1º Secretário
João Maria de Medeiros
2º Secretário
Ana Catarina Silva Borges Derio
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte
Jailson Alves de Brito
Jefferson Stanley da Silva
José Aroldo da Silva Costa
José da Cunha Bezerra Macedo
Luiz Gonzaga Soares
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
Marijara Luz Ribeiro Chaves
Ricardo Francisco da Silva
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN
Dr. Rivaldo Pereira Neto
Secretaria 3271-3797

Vara Criminal
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841

2ª Promotoria
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076